



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
04.1.06.18
ÀS 09:18 Horas
Ass.: [Assinatura]

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ N°: 87/2018

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 78/2018
PROCESSO: 90/2018
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de R\$44.750,42 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social.

Destacando em sua justificativa, que servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei. Acresce que a abertura de crédito especial se faz necessária para aporte de contrapartida referente ao Contrato de Repasse nº 841862/2016.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

[Assinatura]
Adv. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico

[Assinatura]
Adv. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico